

LEI COMPLEMENTAR Nº 136

de 04 de dezembro de 2013

"Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 107 de 23/06/2013 e 108/2010 de 23/06/2010, 115/2011 de 11/05/2011, 133/2013 de 10/07/2013 de e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 136/2013 - 04 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em